

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



## RESOLUÇÃO Nº 071/2023-CI / CCH

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/05/2023.

Aprova solicitação de Licença Sabática do servidor docente Sezinando Luiz Menezes.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o eProtocolo nº 20.248.004-7; Considerando Resolução nº 007/2023 DHI; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de maio de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente Sezinando Luiz Menezes, lotado no Departamento de História (DHI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), pelo período de 17 de abril de 2023 a 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 24/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)